

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-MT

DATA DE REFERÊNCIA:

AGOSTO**2021****RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES****b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão**

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO						
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL				
CARGOS EM COMISSÃO							
CJ-04	1	-	1	-	-	1	
CJ-03	4	-	4	-	-	4	
CJ-02	17	-	17	-	-	17	
CJ-01	8	-	8	-	-	8	
TOTAL CARGOS	30	-	30	-	-	30	
FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹							
FC-06	108	-	108	-	-	108	
FC-05	3	-	3	-	-	3	
FC-04	18	-	18	-	2	20	
FC-03	19	-	19	-	3	22	
FC-02	11	-	11	-	2	13	
FC-01	62	-	62	-	-	62	
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FUNÇÕES	221	-	221	-	7	228	
TOTAL	251	-	251	-	7	258	

Nota:

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais,